



### SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Rua João Belletato, 111 - CEP 09040-230 - Jd. Bela Vista - Santo André - SP  
Fone: (11) 4433-3544 - Fax: (11) 4433-3541

5ª via: protocolo

#### DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº 147082

Nome do Falecido: MARILDA CARNEIRO DE MOURA D.O.: 30406614-1 (103920)

Data do Falecimento: 12/Março/2021 às 10:45horas Local do Falecimento: CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRÉ

Atestado de óbito firmado pelo Dr.(a) 1º Médico: ANA HELENA ANDRADE C.R.M.: 147.615  
2º Médico:

Que deu como causa da morte: Parte I: 1-CHOQUE SÉPTICO FOCO PULMONAR, 2-SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, 3-BRÔNCO-PNEUMONIA VIRAL COVID 19 POSITIVO. Parte II: 1-HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

Sexo: Feminino Cor: PARDA Nacionalidade: BRASILEIRA Est.Civil: Solteira  
Natural de: SANTO ANDRÉ UF: SP Data de Nascimento: 11/01/1975  
Idade: 46 anos Profissão: VEREADORA  
Residente e domiciliado à RUA GENERAL OLÍMPIO MOURÃO, 45 - - CENTREVILLE - SANTO ANDRÉ /SP

Pai do Falecido: MESSIAS CARNEIRO DE MOURA  
Est.Civil: Falecido Natural de: BRASIL UF:  
Idade: anos Profissão:  
Mãe do Falecido: JOSELITA DA SILVA DE MOURA  
Est.Civil: Casada Natural de: BRASIL UF:  
Idade: 74 anos Profissão: APOSENTADA  
Residente e domiciliado à RUA GENERAL OLÍMPIO MOURÃO, 80 - - CENTREVILLE - SANTO ANDRÉ /SP

Foi declarante: WAGNER SILVA VASCONCELOS e-mail:  
Na qualidade: RESPONSÁVEL Nacionalidade: BRASILEIRA Idade: 51 anos Fone: 94008.8809  
Est.Civil: Casado(a) Profissão: CHEFE DE GABINETE CPF: 095.876.808-04 RG: 23.142.309-3 SSP/SP  
Residente e domiciliado à RUA LEONARDO FIORAVANTE, 54 - - JARDIM LAS VEGAS - SANTO ANDRÉ/SP - CEP 09782470 Fones: 94008.8809

| Era: Solteira | com:  |      |       |      |       | Deixou bens: SIM |
|---------------|-------|------|-------|------|-------|------------------|
| Nome          | Idade | Nome | Idade | Nome | Idade |                  |
| 1             | 7     |      |       | 13   |       |                  |
| 2             | 8     |      |       | 14   |       |                  |
| 3             | 9     |      |       | 15   |       |                  |
| 4             | 10    |      |       | 16   |       |                  |
| 5             | 11    |      |       | 17   |       |                  |
| 6             | 12    |      |       | 18   |       |                  |

Sepultamento será no Cemitério: 1 NOSSA SRA. DO CARMO - CURUÇA CURUÇA Observações:  
SEGUNDO INFORMADO PELO DECLARANTE E SOB RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, A FALECIDA MARILDA CARNEIRO DE MOURA VIVIA EM UNIÃO ESTÁVEL COM EDILSON LESSA BRANDÃO PORTADOR DO RG Nº15.492.114-2 SSP/SP E \*DEIXA OS SEGUINTE FILHOS DESSA UNIÃO: BRUNA COM 29 ANOS, EDILSON BRUNO COM 28 ANOS, BARBARA COM 23 ANOS E BRENO COM 12 ANOS DE IDADE. NÃO FOI APRESENTADO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO. DEIXA TESTAMENTO: NÃO

Cartório de Registro de Nascimento: SANTO ANDRÉ  
Livro: A 160 Folhas: 158 Número: 200.338  
Cartório de Núpcias: - Data do Casamento:  
Livro: Folhas: Número: CPF:149.369.628-99 RG: 25.255.934-4 SSP/SP  
Era eleitor? Sim NÃO APRESENTOU  
Reservista: Não Certific. Nº: Cid.: UF: RM.  
Categoria: Nº Benefício INSS:

O registro será efetuado pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de 1 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUB. Situado à RUA SENADOR FLÁQUER, 626 - CENTRO - SANTO ANDRÉ/SP Retirar após 5 dias úteis (ligar cartório p/confirmar)

\*A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpo, inclusive além dos limites do Município de Santo André, nos termos do Termo de Adoção Conjunta de Procedimentos Administrativos e Cartorários - Protocolo nº 012/99 - 1ª Vara Cível de Comércio de Santo André - datado de 24/04/2000

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS DADOS CONSTANTES DO PRESENTE ÓBITO RESPONSABILIZANDO-ME POR TODA E QUALQUER CONTESTAÇÃO

Santo André, 12 de Março de 2021  
Assinatura do Agenciador: RICARDO JOSÉ AMARAL Assinatura do Declarante: WAGNER SILVA VASCONCELOS

#RICARDO 107.2103121347



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003800390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -